

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações da Controladoria Geral do Municipal de Cuiabá.

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe o artigo 2º, §3º, c/c, artigo 162, §3º, inciso VI do Regimento Interno desta Casa, requero ao Senhor Prefeito Municipal, que encaminhe a esta Casa de Leis, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, conforme prevê o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, informações da **Controladoria Geral do Municipal de Cuiabá, quais sejam:**

- Qual a relação de contratos administrativos analisados pela Controladoria Geral do Município referentes à gestão municipal anterior (2016–2024), nos quais foram identificadas irregularidades, inconsistências ou vícios administrativos, especialmente quanto à legalidade, economicidade ou execução contratual?
- Quais dessas situações já foram formalmente encaminhadas aos órgãos de controle, tais como o Ministério Público Estadual, Ministério Público de Contas, Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso ou outros, para apuração de responsabilidade e adoção das providências legais cabíveis?
- Foram instauradas auditorias ou tomadas de contas especiais internas ou externas relativas a tais contratos? Em caso positivo, encaminhar os respectivos relatórios conclusivos ou parciais, com indicação do número do processo, objeto auditado e medidas recomendadas ou adotadas.
- Existe, por parte da atual gestão, plano de revisão, rescisão, suspensão ou renegociação de contratos considerados lesivos ao erário? Em caso positivo, especificar quais contratos estão sob análise ou já tiveram providências iniciadas.

### **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem por objetivo obter informações oficiais e detalhadas da Controladoria Geral do Município de Cuiabá acerca das irregularidades, ilegalidades ou inconformidades identificadas na análise dos contratos firmados durante a gestão municipal anterior, especialmente no que tange à legalidade dos atos administrativos, execução orçamentária e controle da despesa pública.



Conforme já amplamente divulgado pela atual gestão e pela imprensa local, foi identificado um passivo expressivo deixado pela administração anterior, bem como indícios de rombos em áreas sensíveis como a Saúde, ausência de empenho em diversas despesas, e contratos sob suspeita de superfaturamento.

Diante desse cenário, torna-se essencial que esta Casa Legislativa tenha acesso às medidas que estão sendo adotadas pela Controladoria no sentido de promover a responsabilização, a transparência e a recuperação de eventuais danos ao erário.

Além disso, é dever do Poder Legislativo exercer a função fiscalizatória, conforme previsto no artigo 31 da Constituição Federal e no artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, motivo pelo qual se faz necessária a disponibilização das informações requeridas, de forma completa e tempestiva.

Diante do exposto, solicita-se o regular trâmite e posterior encaminhamento deste requerimento ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que sejam prestadas as informações solicitadas, no prazo e forma legais.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 15 de julho de 2025.

**Michelly Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL**

**Vereador(a)**

